



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 25 de abril de 2024, a partir das 09h00min
2º LEILÃO: 26 de abril de 2024, a partir das 13h00min (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antico de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 55.942.312/0001-06, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública, firmado em 07/08/2019, com o(s) **FIDUCIÁRIO(S) NILO PEDRO DA SILVA/SHIRLEY AVES DA SILVA**, maior/menor, inscrito no CNPJ nº 167.861.334-57/068.045.434-91, no dia **25 de abril de 2024, a partir das 09h00min em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 319.594,06 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 55.792 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Maceió/AL, constituído pela casa residencial situada na Rua Pedro Nepomuceno da Silva, nº 278, do Conjunto Residencial Graciliano Ramos, no Tabuleiro do Martins, em Maceió/AL, com área de terreno de 160,00m² e 46,63² de área construída. Cadastro Municipal: 185545. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme Av.16 a alienação fiduciária em favor de **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26 de abril de 2024, a partir das 13h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 147.409,98 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossie 02.21447).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
Processo administrativo nº: 3000.71014/2023

O Município de Maceió, através da Comissão Especial Para Chamamento Público, instituída pela Portaria ARSER nº PORTARIA Nº 048/2023/GAB/ALICC, de 19 de setembro de 2023, avisa que fará Chamamento conforme resumo:

INTERESSADO: SEMDS.

INÍCIO DO CHAMAMENTO: 13 de maio de 2024.

LOCAL: Os envelopes de habilitação deverão ser entregues na Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió – ALICC, situada na Av. da Paz, nº 900 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050/ Telefone: (82) 3312-5100 ou pelo e-mail gerencia.licitacoes@alicc.maceio.al.gov.br

OBJETO: Chamamento público Termo de Colaboração terá por objeto o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em apoio à administração pública municipal através da parceria com OSCs.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.maceio.al.gov.br.

Maceió 09 de abril de 2024.

Bernardina Maria de Jesus Silva
Comissão Especial de Chamamento Público/ALICC

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2023 3º chamada
Processo n.º 0500.001959.2023

Tipo: Menor Preço por lote de itens

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e-com.br>

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de veículos automotores, para atender as demandas das secretarias municipais do município de Delmiro Gouveia/AL.

Data de realização: 24 de abril de 2024 às 08:00h.

Pregão Eletrônico nº 064/2023 2º Chamada
Processo n.º 0200.011591/2023

Tipo: Menor Preço por lote de itens

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e-com.br>

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Informática, Bens Duráveis e Materiais de Segurança, para a Guarda municipal deste Município.

Data de realização: 25 de abril de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

Erika Vanessa Melo de Lima
Progeora

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Sociedade Anônima de Capital Fechado
NIRE 27300070112 CNPJ nº 12.272.084/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e do regulamento pela Instrução Normativa n.º 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI n.º 81/2020"), convocar a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de abril de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2024. A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams". A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico para participação à distância. Para participação na Assembleia Geral, a Companhia requer que o acionista solicite seu cadastro até o dia **24 de abril de 2024**, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail ri@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo ("Solicitação de Acesso"). Em atenção ao estabelecido na IN DREI n.º 81/2020, ainda que a Solicitação de Acesso e envio dos documentos não ocorram no prazo requerido pela Companhia, será permitida a participação do acionista que enviar os documentos solicitados até, no máximo, 30 (trinta) minutos antes do horário da abertura dos trabalhos. Validada a sua condição pela Companhia, o acionista que enviar a solicitação de acesso até o prazo requerido pela Companhia, receberá, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia Geral, o link de acesso à Sala de Espera, na qual será confirmada sua identificação e, uma vez confirmada, será concedido o acesso para participação à reunião virtual. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@equatorialenergia.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular, do acionista e de seu representante, conforme o caso; (ii) comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação (nos termos abaixo indicados); (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecerá à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Para participação por meio de procurador, o outorgante de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou, advogado consoante previsto no art. 126 § 1º, da Lei das S.A. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Especificamente em relação aos documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, a Companhia não exigirá a tradução juramentada. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>). Maceió/AL, 09 de abril de 2024. **Augusto Miranda da Paz Júnior** - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/AL

Aviso de Licitação (Aquisição de Aparelho de Raio X)
Pregão Eletrônico Nº 02/2024 Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada visando à Aquisição de Aparelho Raio X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião-AL.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de abril de 2024, às 10h, (Horário de Brasília) <https://bnc.org.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: dispensa eletrônica n.º 05/2024 - 2ª chamada
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 01160027/2024
Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FARDAMENTOS**, para atender as necessidades da equipe de vigilância em saúde da Secretaria de Saúde Município de Piranhas/AL.

Data de realização: 18 de abril de 2024, às 09h30.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

Wellington Pinto Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Modalidade: dispensa eletrônica n.º 01/2024 - 2ª chamada
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 01080023/2024
Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES** para atender as necessidades do **RESTAURANTE POPULAR-PIAU**, Município de Piranhas/AL.

Data de realização: 19 de abril de 2024, às 09h30.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

Wellington Pinto Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANQUE D'ARCA/ALAGOAS.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tanque D'Arca, Alagoas. CNPJ nº. 12.406.054/0001-30 com carta sindical Registrada no livro 103, página nº 076, Ano 1986, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Sede na Rua Padre Cícero nº 28, CEP: 57.635-000 centro de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, Por sua presidente Senhora Josefa Solange da Silva, brasileira, casada, trabalhadora rural agricultora familiar, portadora do RG n.º 1334190 SESP-AL, e NIT: 167.85268.50-9 CTPS n.º 048498 Série. 00013-AL FAZ PUBLICAR o edital convocatório para em conformidade com o CAPÍTULO IX artigo 18º, inciso XX; e Art. 21º e 22º do Estatuto Social e em observância a Portaria/MTE nº 3.472 de 04/10/2023, convocar a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, ativos, inativos e aposentados, agricultores e agricultoras familiares do município de Tanque D'Arca/AL, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária** a ser realizada no endereço acima citado às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 10h (dez horas) em segunda e última convocação no dia 08 de Maio de 2024, observando a regra prescrita no Estatuto Social, para discutir e deliberar a seguinte "ordem do dia": 1) Alterar o Estatuto do Sindicato quanto a categoria profissional representada passando a mesma a ser definida como: Categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no município de Tanque D'Arca/Alagoas; 2) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Tanque D'Arca – AL; 3) Outras alterações Estatutárias, Tanque D'Arca/AL, 08 de Abril de 2024.

Josefa Solange da Silva
Presidente do Sindicato –NIT: 167.85268.50-9
Agricultor Familiar, residente no Sítio Alto Grande II s/n zona rural
CEP: 57.635-000. Tanque D'Arca, Alagoas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Campo Alegre/AL, entidade sindical de primeiro grau, titular do CNPJ: 12.426.708/0001-07, com sede social a Av Nossa Senhora do Carmo, nº 95, Centro, Campo Alegre/AL – CEP: 57.250-000, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem das Eleições Sindicais para escolha dos titulares e suplentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deste sindicato, conforme Estatuto Social e Regimento Eleitoral, respeitados os termos e condições adiante informados: 1) Data da Eleição e Quorum – a) Em primeira convocação: 15 de junho de 2024, mediante o comparecimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados ativos constantes na Lista de Eleitores; b) Caso não atendido o quorum em primeira convocação, será realizada nova eleição, em segunda e última convocação, dia 29 de junho de 2024, com qualquer número de eleitores/associados ativos no gozo de seus direitos sindicais constante na lista de eleitores, garantida a participação exclusiva dos eleitores e das chapas habilitadas em primeira convocação; c) Em caso de empate entre as chapas mais votadas na eleição em primeira convocação, será realizada nova eleição no dia 29 de junho de 2024, garantida a participação das chapas empatadas em primeiro lugar e dos eleitores aptos a votar em primeira convocação; 2) Local e Horário da Votação – na Avenida Divaldo Suruagy, nº 100, Centro, Campo Alegre/AL, com início às 8:00h (oito horas) e encerramento às 14:00h (catorze horas); 3) Número de Umas(s) – 03 (três) umas, no máximo, e todas localizadas na Avenida Divaldo Suruagy, nº 100, Centro, Campo Alegre/AL; 4) Registro de Chapas(s) – 08 (oito) dias, compreendidos entre 12/04/2024 à 19/04/2024, na sede do Sindicato, no horário de 08:00 às 12:00, respeitadas as determinações estatutárias e regimentais, sob pena de não registro; 5) Prazo para Impugnação de Chapas(s) – 22/04/2024 e 23/04/2024, no horário de 08:00 às 12:00, através de requerimento escrito e protocolado na sede do Sindicato por associado em pleno gozo de seus direitos sindicais; 6) Publicação do Registro de Chapas(s) – até o dia 20/04/2024, na sede do sindicato; 7) Data limite para se habilitar ao direito de votar: 30/05/2024, os associados(as) deverão pagar as mensalidades sindicais em atraso até esta data, sob pena de não se habilitar para o exercício ao direito de votar; 8) Publicação da Lista de Eleitores: até 03/06/2024, a ser afixada na sede do Sindicato; e 9) Comissão Eleitoral – 20/04/2024, escolhida pela Comissão Eleitoral, na sede do sindicato. Mais informações podem ser obtidas na sede do Sindicato.

Campo Alegre/AL, 11 de abril de 2024.

JOSÉ NILO DE MELO, Presidente do Sindicato - CPF nº 776.767.774-53

SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ

A Santa Casa de Misericórdia de Maceió convoca todos os seus irmãos, regularmente inscritos, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024 (sexta-feira), em formato híbrido (virtual e presencial), a ser realizada e transmitida no auditório Sizenando Nabuco no Centro de Estudos Professor Lourival de Melo Mota, localizado na Rua Barão de Maceió – Centro.

A primeira convocação ocorrerá às 08 (oito) horas, com a presença da maioria absoluta de seus membros e a segunda convocação ocorrerá às 09h (nove) horas, com qualquer número de membros presentes. Haverá transmissão simultânea, por meio de videoconferência, através do aplicativo Zoom Cloud Meetings que terá link de acesso disponibilizado pelo WhatsApp.

De acordo com a previsão Estatutária, a votação da pauta será realizada de forma híbrida, ou seja, de forma presencial no auditório supramencionado, bem como, através de votação virtual, onde serão disponibilizadas todas as informações via e-mail aos irmãos regularmente inscritos.

A pauta objeto de apreciação e deliberação será das contas da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, referente ao exercício fiscal de 2023, cujo balanço contábil será enviado para a residência dos irmãos regularmente inscritos para consulta prévia, sendo também disponibilizado no site www.santacasademaceio.com.br.

Maceió, 11 de abril de 2024

Humberto Gomes de Melo
Provedor

CONVITE DE VOLTA AO TRABALHO

A empresa D V Q DE MOURA, CNPJ: 15.639.554/0001-00, solicita que sua funcionária **LARISSA MELO DA SILVA**, CTPS Nº 1907612, Série 0020, retorne ao trabalho em até 48 horas, onde desde de 04/03/2024 não comparece ao mesmo.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para **locação de veículo, tipo caminhonete, cabine dupla, para Guarda Municipal do Município de Canapi/AL.**

Tipo: **MENOR PREÇO**

Data e hora da sessão de disputa: **25/04/2024, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, no Portal Nacional de Compras Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?e=&status=recebendo_proposta&pagina=1; ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/ai32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 09 de abril de 2024.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LIMOIRO DE ANADIA/ALAGOAS.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro de Anadia, Alagoas. CNPJ nº. 12.419.826/0001-79 com carta sindical Registrada no livro 097, página nº 012, Ano 1984, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Sede na Praça Cônego Jacinto nº 87, CEP: 57.260-000 centro de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, Por seu presidente Senhor José Tenório de Albuquerque, brasileiro, casado, trabalhador rural agricultor familiar, portadora do RG n.º 308.246 SSP-AL, NIT: 108.21320.29-4 CTPS n.º 007247 Série. 00021-AL FAZ PUBLICAR o edital convocatório para em conformidade com o CAPÍTULO IX artigo 18º, inciso XX; e Art. 21º e 22º do Estatuto Social e em observância a Portaria/MTE nº 3.472 de 04/10/2023, convocar a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, ativos, inativos e aposentados, agricultores e agricultoras familiares do município de Limoeiro de Anadia/AL, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária** a ser realizado no endereço acima citado às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 10h (dez horas) em segunda e última convocação no dia 02 de Maio de 2024, observando a regra prescrita no Estatuto Social, para discutir e deliberar a seguinte "ordem do dia": 1) Alterar o Estatuto do Sindicato quanto à categoria profissional representada passando a mesma a ser definida como: Categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no município de Limoeiro de Anadia/Alagoas; 2) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Limoeiro de Anadia – AL; 3) Outras alterações Estatutárias, Limoeiro de Anadia/AL, 08 de abril de 2024.

José Tenório de Albuquerque
Presidente do Sindicato –NIT: 108.21320.29-4
Agricultor Familiar, residente no sítio Brejo zona rural CEP: 57.260-000, Limoeiro de Anadia, Alagoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2023**, do Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS CORREDORES DE TRANSPORTE DE MACEIÓ/AL, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES DISTINTOS**. Após sessão pública, realizada no dia 09 de abril de 2024, sagrou-se como **VENCEDORA POR LOTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2023**, as empresas, para o Lote 01: **AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.318.115/0001-17, ao valor total de R\$ 40.183.548,57 (quarenta milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); e para o Lote 02: **ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.157.967/0001-69, ao valor total de R\$ 42.104.042,71 (quarenta e dois milhões, cento e quatro mil, quarenta e dois reais e setenta e um centavo), por atenderem as exigências do edital. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8666/93. Maceió/AL, 10 de abril de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPOE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR
AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade/Nº: **Concorrência n.º 02/2024** – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referente a implantação da fábrica de polpa de frutas no Povoado Meirus no Município de Pão de Açúcar – Data/Horário: 02 de maio de 2024, às 09:00h (horário de Brasília) – O Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), ou no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar-AL, CEP:57.400-000, em dias úteis, no horário das 07 às 13 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

Modalidade/Nº: **Concorrência n.º 03/2024** – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referentes a pavimentação e drenagem de vias na Ilha do Ferro no Município de Pão de Açúcar – Data/Horário: 26 de abril de 2024, às 09:00h (horário de Brasília) – O Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), ou no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar-AL, CEP:57.400-000, em dias úteis, no horário das 07 às 13 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

Modalidade/Nº: **Concorrência n.º 04/2024** – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referente a construção da Escola Municipal Senador Rui Palmeira no Município de Pão de Açúcar – Data/Horário: 29 de abril de 2024, às 09:00h (horário de Brasília) – O Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), ou no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar-AL, CEP:57.400-000, em dias úteis, no horário das 07 às 13 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Agente de Contratação.

GOVERNO FEDERAL
BANCO DO BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tomando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tomará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO EVERALDO GOMES DE SOUSA	AVALIAT/AFIADOR	228600183

Iteem Campos Andrade
Gerente Geral